**CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

                
         
        **CEDENTE:** (Nome da Cedente), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx);   
                
        **CESSIONÁRIA:** (Nome da Cessionária), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).  
                
        ***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Licença de Uso de Marca1, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.***         
         
              

**DO OBJETO DO CONTRATO**

                
         
        **Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a licença, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do direito de esta comercializar seus produtos, utilizando-se da marca**2** (xxx), de propriedade da **CEDENTE**, dentro do (Espaço geográfico delimitado onde a Cessionária poderá utilizar a marca).  
         
               

**DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

         
         
        **Cláusula 2ª.** A **CESSIONÁRIA** está obrigada, durante o prazo deste contrato, a utilizar-se exclusivamente da marca da **CEDENTE**.   
         
        **Cláusula 3ª.** A **CESSIONÁRIA** deverá, também, sempre que forem requisitadas, permitir que a **CEDENTE** faça vistorias, a fim de verificar se o contrato está sendo devidamente cumprido.  
         
              

**DO ALUGUEL**

                
         
        **Cláusula 4ª.** A **CESSIONÁRIA** deverá pagar um aluguel mensal no valor de (xxx) (Valor Expresso), pelo uso da marca, devendo o mesmo ser pago todo dia (xxx), de cada mês, diretamente ao Representante Legal da **CESSIONÁRIA**, ou a procurador por ele nomeado.  
         
       

**DA RESCISÃO**

         
         
        **Cláusula 5ª.** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência.  
         
        **Cláusula 6ª.** Em sendo rescindido o contrato, a **CESSIONÁRIA** deverá deixar, imediatamente, de usar a marca, objeto deste instrumento.  
         
       

**DO PRAZO**

         
         
        **Cláusula 7ª.** O presente contrato será de prazo indeterminado.  
         
       

**CONDIÇÕES GERAIS**

         
         
        **Cláusula 8ª.** Fica vedado à **CESSIONÁRIA** ceder a licença de uso da marca, objeto deste contrato, a qualquer outra pessoa.  
         
        **Cláusula 9ª.** O presente instrumento passa a valer entre as partes a partir de sua assinatura**3**.  
         
       

**DO FORO**

                
         
        **Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (xxx);  
                
                
        Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.  
                
                
        (Local, data e ano).  
         
         
        (Nome e assinatura do Representante legal da Cedente)  
         
        (Nome e assinatura do Representante legal da Cessionária)  
                
        (Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)  
         
        (Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)  
                
                 
        \_\_\_\_\_\_\_\_   
        *Nota:****1.****Art. 139. da Lei nº 9.279/96.****2.****Arts. 122 e 123, da Lei nº 9.279/96.****3.****Para valer perante terceiros, este contrato deve ser averbado no INPI (Art. 140, da Lei nº 9.279/96).*